HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ANA BEZERRA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
Praça Tequinha Farias, nº 13 - Bairro Centro
Santa Cruz-RN, CEP 59200-000
- http://huab-ufrn.ebserh.gov.br

Ata - SEI nº 03/02/2026/2026/EAS/SUP/HUAB-UFRN-EBSERH

Processo: 23527.000605/2026-12

Santa Cruz/RN, *data da assinatura eletrônica*.

ATA DA 3ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COLEGIADO EXECUTIVO

I. DATA, HORÁRIO E LOCAL: 03 de fevereiro de 2026, às 9h, na sala da Superitendência.

II. CONVOCAÇÃO E QUÓRUM DE INSTALAÇÃO: A reunião foi convocada, via e-mail em 02/02/2026, com quórum mínimo atingido para sua instalação.

III. REGISTRO DE PRESENÇAS:

1. Maria Cláudia Medeiros Dantas de Rubim Costa - Superintendente do Huab e Presidente do Colegiado
2. Severino Clemente da Silva Filho - Gerente Administrativo do Huab
3. Flávia Andreia Pereira Soares dos Santos - Gerente de Atenção à Saúde do Huab
4. Simone Pedrosa Lima - Gerente de Ensino e Pesquisa do Huab
5. Célia Caetano Bezerra Silva - Chefe do Setor de Administração
6. Fernando Mateus Maia Barbosa - Chefe do Setor de Engenharia Clínica
7. Elson Vinicius Paulo da Silva - Chefe do Setor de Tecnologia da Informação e Saúde Digital
8. Maria Horlene Pessoa de Aquino - Assistente Administrativo da EAS

IV. PAUTA:

- Aprovação da formalização do contrato - aquisição de Equipamentos de Suporte Materno-Infantil - Aparelho de Ultrassom – Processo-SEI nº 23527.007329/2025-24 - Deliberativo;
- Aprovação da formalização do contrato - aquisição de Central de Monitorização UTIN – Processo-SEI nº 23527.005840/2025-91 - Deliberativo;
- Aprovação da formalização do contrato - aquisição de Aquisição de 01 Lavadora Ultrassônica – Processo-SEI nº 23527.008180/2025-09 - Deliberativo;
- Aprovação da formalização do contrato - aquisição de Monitor Multiparamétrico e Suporte de Parede – Processo-SEI nº 23527.005901/2025-11 - Deliberativo;
- Aprovação da formalização do contrato - aquisição de Cama Hospitalar PPP – Processo-SEI nº 23527.008183/2025-34 - Deliberativo;

- Aprovação da formalização do contrato - aquisição de Cama Hospitalar PPP – Processo-SEI nº 23527.009383/2025-12 - Deliberativo;

- Cotas de impressão setoriais – Processo-SEI nº 23527.005536/2025-44 - Deliberativo;

V. REGISTRO DE DELIBERAÇÕES E MANIFESTAÇÕES:

A Presidente do Colegiado Executivo cumprimentou os presentes e deu início à reunião.

Aprovação da formalização do contrato - aquisição de Equipamentos de Suporte Materno-Infantil - Aparelho de Ultrassom – Processo-SEI nº 23527.007329/2025; Aprovação da formalização do contrato - aquisição de Central de Monitorização UTIN – Processo-SEI nº 23527.005840/2025-91; Aprovação da formalização do contrato - aquisição de Aquisição de 01 Lavadora Ultrassônica – Processo-SEI nº 23527.008180/2025-09; Aprovação da formalização do contrato - aquisição de Monitor Multiparamétrico e Suporte de Parede – Processo-SEI nº 23527.005901/2025-11; Aprovação da formalização do contrato - aquisição de Cama Hospitalar PPP – Processo-SEI nº 23527.008183/2025-34; Aprovação da formalização do contrato - aquisição de Cama Hospitalar PPP – Processo-SEI nº 23527.009383/2025-12 - Célia e Fernando Mateus apresentaram as seis primeiras pautas, todas referentes à aprovação da formalização de contratos para aquisição de bens, conforme os Processos SEI acima mencionados. Foi esclarecido que se trata de formalizações contratuais relativas a bens empenhados e adquiridos no final do ano passado, e que são bens de alto valor. Informaram ainda que parte dos bens já foram entregues, enquanto outros encontram-se aguardando recebimento.

Célia destacou que é celebrado um contrato para cada empenho, ainda que em algumas situações os itens adquiridos sejam do mesmo tipo, uma vez que se trata de empenhos distintos. Após as discussões, o Colegiado aprovou, por unanimidade, as formalizações contratuais apresentadas.

Cotas de impressão setoriais – Processo-SEI nº 23527.005536/2025-44 - Dando continuidade à reunião, foi apresentada a pauta referente às cotas de impressão setoriais. Elson informou que no ano passado foi firmado um novo contrato de impressão e que se fazem necessárias providências para manter o padrão de uso e evitar o consumo integral do saldo contratual antes do término da vigência do contrato.

Esclareceu que foi realizada uma média histórica de impressões dos últimos dois anos por setor e a partir desses dados estabelecida uma cota mensal de caráter restritivo. Ressaltou que, anteriormente, a cota tinha caráter apenas educativo e que, nesta reunião, trouxe a proposta de cota restritiva para ser submetida à apreciação do Colegiado.

Destacou ainda que a única área que não sofrerá bloqueio automático ao ultrapassar a cota será a GAS. A proposta é que as cotas tenham caráter mensal, podendo ser cumulativa, com utilização no mês seguinte do saldo residual, ou não cumulativa, não sendo possível utilizar, no mês seguinte, eventual saldo não consumido.

Elson mencionou também as medidas já adotadas pelo Setor de Tecnologia da Informação e Saúde Digital, incluindo ações voltadas à redução do volume de impressões, como a realização de auditorias de impressão.

Na sequência, Flávia solicitou a rediscussão dessa pauta em reunião futura, com a participação do setor de contabilidade, a fim de melhor compreender a alocação dos custos de impressão dos residentes na GAS, e não na GEP, bem como a situação de profissionais lotados em um setor que desenvolvem atividades em outro, permanecendo a cota de impressão vinculada à lotação funcional.

Ficou definido que cada Gerente deverá dialogar com suas respectivas áreas para analisar os quantitativos de impressão, compreender os dados apresentados e avaliar as reais necessidades de cada setor.

Flávia solicitou, ainda, apoio da equipe do Setor de Tecnologia da Informação e Saúde Digital ao laboratório, no processo de implantação de entrega de resultados de exames em formato online, bem como na verificação, em nível de rede, de hospitais que já adotem essa boa prática, com vistas à replicação local, visando à otimização dos processos e à redução de impressões. Informou que será solicitada à chefia da UDIDE a formalização dessa demanda por meio do SEI.

Por fim, o Colegiado deliberou pelo adiamento da aprovação dessa pauta, devendo o tema ser reapresentado para apreciação em reunião posterior, após nova discussão sobre o assunto.

Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião às 11:50, da qual eu, Maria Horlene Pessoa de Aquino - Assistente Administrativo, lavrei a presente ata na forma de sumário. Após lida e aprovada, será assinada eletronicamente pelos(as) participantes no Sistema Eletrônico de Informações (SEI).

Documento assinado eletronicamente por **Simone Pedrosa Lima**, **Gerente**, em 26/03/2026, às 15:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Severino Clemente da Silva Filho**, **Gerente**, em 26/03/2026, às 15:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Maria Cláudia Medeiros Dantas de Rubim Costa**, **Superintendente**, em 14/07/2026, às 14:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Flávia Andréia Pereira Soares dos Santos**, **Gerente**, em 22/07/2026, às 19:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Maria Horlene Pessoa de Aquino**, **Assistente Administrativo**, em 28/07/2026, às 15:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **58265289** e o código CRC **813A21CE**.

Referência: Processo nº 23527.000605/2026-12 SEI nº 58265289